



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.173, DE 04 DE JULHO DE 2022

Retifica o processo de Atribuição de Atividades Docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2022

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.080, de 26/04/2022, que determina o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2º semestre letivo de 2022.

**Onde se lê:**

“Art. 3º Determinar que:

(...)

XXI. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até 14/07/2022;

(...)”

**Leia-se:**

“Art. 3º Determinar que:

(...)

XXI. As CAADs deverão homologar os PITs no SUAP até **10/08/2022**;

(...)”

ALBERTO AKIO SHIGA